

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE CURVELO**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RESOLUÇÃO Nº 9, DE 26 DE JUNHO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA  
PROGRAMAÇÃO Nº 312090420250001,  
DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E  
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28 de outubro de 2010;

Considerando a aprovação unânime, em reunião ordinária realizada em 26 de junho de 2025, conforme registrado na Ata nº 432, pelo Conselho Municipal de Assistência Social ao que se refere à documentação apresentada pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, relativa à Programação nº 312090420250001, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, conforme análise técnica e registro no Sistema Estrutura SUAS;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Programação nº 312090420250001, no valor total de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), na modalidade de custeio – Grupo de Natureza da Despesa 3 (GND 3), destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, conforme os critérios e finalidades estabelecidos no Sistema Estrutura SUAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de junho de 2025.

Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo –CMAS  
**THIAGO DE JESUS SOUZA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Guilherme Menezes Sampaio  
**Código Identificador:**DFDCF17A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/06/2025. Edição 4052  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>